



Número: **0809689-50.2019.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOAO TASSIO DA COSTA AMERICO (EXEQUENTE)		ADASON CABRAL (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (EXECUTADO)		ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60459 793	22/09/2020 16:26	<a href="#">PAGAMENTO</a>	Petição
60459 806	22/09/2020 16:26	<a href="#">2637639_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a>	Documento de Comprovação
60459 809	22/09/2020 16:26	<a href="#">2637639_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</a>	Documento de Comprovação
60459 810	22/09/2020 16:26	<a href="#">2637639_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</a>	Documento de Comprovação

Petição e comprovantes anexos.



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 22/09/2020 16:26:19  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092216261874000000058011299>  
Número do documento: 20092216261874000000058011299

Num. 60459793 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

Processo: 08096895020198205106

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO TASSIO DA COSTA AMERICO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Frisa-se que o pagamento ocorreu de modo espontâneo em 10-09-2020, ou seja, antes mesmo da intimação nos termos do art. 523, CPC, pois só consta despacho nos autos em 18-09-2020 e sem publicação até a presente data. É de ser relevado que a parte autora APRESENTA CÁLCULO EIVADO DE VÍCIO, eis que insere multa e honorários de 10%, sem observar a previsão trazida pelo art. 523, pois os valores só podem ser inseridos CASO O EXEQUENTE não pague após ser intimado para fazer em 15 dias úteis. Fato é que sequer consta intimação nos autos e o pagamento foi feito de MODO ESPONTÂNEO.

Cumpre destacar, por fim, que retroagimos 2 meses na data inicial da correção monetária, para fins de compensação, pois o indexador estava atualizado apenas até julho e o depósito ocorreu em setembro. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 21 de setembro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA**  
11929 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 22/09/2020 16:26:19  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092216261910900000058011309>  
Número do documento: 20092216261910900000058011309

Num. 60459806 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 3.375,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Agosto/2016 a Julho/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	15/08/2019 a 08/09/2020	

  

Dados calculados		
Fator de correção do período	1430 dias	1,115541
Percentual correspondente	1430 dias	11,554097 %
Valor corrigido para 01/07/2020	(=)	R\$ 3.764,95
Juros(390 dias-13,00000%)	(+)	R\$ 489,44
Sub Total	(=)	R\$ 4.254,39
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 4.254,39</b>

+ R\$ 300,00 ( Honorários) = **R\$ 4.554,39**





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		10/09/2020	0036	3800109389100
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
08/09/2020	2637639	08096895020198205106	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
MOSSORÓ	6 VARA CIVEL	RÉU	4554,39	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JOAO TASSIO DA COSTA AMERICO		Física	11636786430	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
47B0829CAF4D7FAC				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 22/09/2020 16:26:19  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092216261975800000058011313>  
Número do documento: 20092216261975800000058011313

Num. 60459810 - Pág. 1